



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0212/DGP/REITORIA de 12 de fevereiro de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Remover de ofício, no interesse da Administração, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, o servidor **CLAUBER RIBEIRO CRUZ, Matrícula SIAPE nº. **3077558**, CPF: **368.868.368-46**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do **Campus em Implantação Niterói** para o **Campus Avançado Resende**;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor